



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
-------------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/10/2014 a 30/09/2015
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
--------------------	---

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.943	1.438	1.107
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.787	1.597	930
3	Produção	92%	111%	84%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.631	1.697	1.026
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	548	378	562
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.331	1.064	1.149
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	35%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	25%	20%	37%
9	Execuções iniciadas	459	414	350
10	Execuções encerradas	874	468	377
11	Execuções finalizadas	892	474	371
12	Execuções pendentes de encerramento	834	714	679
13	Execuções pendentes de finalização	1.247	1.177	1.152
14	Execuções no arquivo provisório em 30/09	309	367	374
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	77%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	58%	70%	74%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	43%	37%	37%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz Auxiliar	MARIANA PATRÍCIA GLASGOW

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular					
Auxiliar fixo	x	x	x	x	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

** Juiz Titular licenciado para capacitação

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	x	
Forma de revezamento: Juiza Auxiliar realiza audiências quinzenalmente.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	39
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	59

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		x

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	334
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	25
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	7

* Dado apurado em 27/10/2015

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	32
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	11	1
Sentença na fase executória	-	16
Embargos de declaração	-	10

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
0000142-14.2015.5.18.0111	11/09/15	56	Virgilina Severino dos Santos
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	63	98
Ordinário	128	150

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	9	2
Ordinário	14	3

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	13	5

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	3
Atualização de cálculos	2	4
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	4	7

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	18	31
Ordinário	30	40

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 4/09/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2013 e 31/07/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
César Augusto Lemos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adrian Magno de Oliveira Campos		Oficial de Justiça à disposição do CSJT (GP/DG nº108/2014)
Aristal Honório de Lima Júnior	Assistente IV	Cedido Municipal
Eliza Fantin de Magalhães Silva	Assistente de Juiz	Efetiva
Flávia de Lima Teixeira Carvalho	Assistente de Diretor de Secretaria em exercício	Efetiva
José Cássio Sousa Cirqueira		Efetivo
Jucelana Martins Ribeiro		Efetiva
Júlia Oliveira e Silva	Assistente de Juiz	Efetiva
Maria Bethânia Rezende Teodoro	Assistente II	Efetiva
Phillipe Alves de Mesquita	Oficial de Justiça	Efetivo
Sandro Luiz Roda Gnoatto	Oficial de Justiça	Removido (TRT 23ª)
Simone Prado Cerqueira	Assistente de Diretor de Secretaria – em licença maternidade	Efetiva
Weudes Fernandes França		Efetivo
Wilton de Assis	Assistente IV	Cedido Municipal
Cintia Raquel dos Santos Oliveira		Estagiária
Francielly Barros Correa		Estagiária
Débora Cristina Gouveia de Lima		Menor-aprendiz

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	0
Impressoras	3
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correções permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	x		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	x		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		Portaria TRT 18ª – VT Jataí nº01/2014; DJE 06.05.2014, fls. 12/13
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	x		Revezamento Semanal. Entretanto, desde fevereiro/2015 não ocorre o revezamento em virtude do afastamento do Juiz Titular.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências para tentativa de conciliação estão sendo marcadas para novembro/2015 em ambos os ritos.. As audiências de instrução estão sendo marcadas para abril/2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

06/11/2015

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		x	
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	x		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	x		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		x	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	x		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		x	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constitutiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	x		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	x		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	x		O procedimento é adotado tanto nas execuções trabalhistas, quanto previdenciárias.
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		x	
41	A unidade julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	x		
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)	x		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		x	
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.		x	

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	x		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG			x
INCRA	x		
JUCEG	x		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	x		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	x	
Sistema de Cálculos	x	
Sistema de Guias	x	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	x	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos recolhimentos previdenciários, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 16 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, se encontra em 13 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 29 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), que, atualmente, se encontra em 63 dias, conforme apurado no item 2.7 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 41 dias, havendo, pois, significativo acréscimo.		X	
7.1.4 - Que este Juízo se abstenha de facultar ao reclamado, nas audiências realizadas pelo Núcleo Permanente de Conciliação, a apresentação de defesa em momento posterior à realização da referida audiência, conforme apurado no item 6.2 – 08 do Relatório de Correição.		X	
7.1.5- Que a Secretaria regularize os andamentos processuais relativos à suspensão da execução (item 6.2 – 11 do Relatório de Correição), visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores;	X		

7.1.6 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos Editais publicados, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 6.2 – 14 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 15 do Relatório de Correição;		X	
7.1.8 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 6.2 – 24 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0001003-97.2015.5.18.0111, RTSum-0000967-55.2015.5.18.0111, RTSum-0000929-43.2015.5.18.0111, RTSum-0000914-74.2015.5.18.0111, RTOOrd-0000993-53.2015.5.18.0111, RTOOrd-0000981-39.2015.5.18.0111, RTOOrd-0000972-77.2015.5.18.0111, RTOOrd-0000939-87.2015.5.18.0111).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0001461-51.2014.5.18.0111; RTOOrd-0001535-08.2014.5.18.0111; RTOOrd-0000162-05.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000431-44.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000432-29.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000621-07.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0000807-30.2015.5.18.0111).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0001535-08.2014.5.18.0111; RTOOrd-0000162-05.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000282-48.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000431-44.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000022-68.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000621-07.2015.5.18.0111 e RTOOrd-0000623-74.2015.5.18.0111).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP. Porém, foi mencionado o artigo 172-A do PGC, enquanto deveria ser indicado o artigo 177, que dispõe acerca do modo de comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária. Verificou-se, por outro lado, que o vício foi sanado na decisão homologatória dos cálculos da contribuição previdenciária (processos: RTSum-0000591-69.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000104-02.2015.5.18.0111; RTSum-0000430-59.2015.5.18.0111; RTSum-0000095-40.2015.5.18.0111).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema SAJ-18, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0000591-69.2015.5.18.0111; RTOOrd-0001381-87.2014.5.18.0111; RTOOrd-0001533-38.2014.5.18.0111; RTOOrd-0000010-54.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000104-02.2015.5.18.0111; RTOOrd-0001544-67.2014.5.18.0111; RTSum-0000823-81.2015.5.18.0111).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0001568-95.2014.5.18.0111; RTOOrd-0000104-02.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000538-88.2015.5.18.0111; RTSum-0000071-12.2015.5.18.0111; RTOOrd-0001544-67.2014.5.18.0111; RTSum-0000095-40.2015.5.18.0111; RTSum-0000580-40.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000556-12.2015.5.18.0111).
7	Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, constatou-se que: 1) as partes foram notificadas para comparecerem à audiência de tentativa de conciliação; 2) a Secretaria da Vara lançou no SAJ18 o andamento de AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (ATC); 3) no texto da notificação consta que na audiência de tentativa de conciliação é obrigatória a presença das partes sob pena das cominações previstas no artigo 844 da CLT; 4) na notificação inicial consta, ainda, informação à parte demandada de que na audiência para tentativa de conciliação há necessidade de apresentação de defesa, facultando à parte ré a apresentação desta no prazo de cinco dias após a realização da audiência e; 5) o Juiz que presidiu tais audiências designou instrução, além de ter praticados outros atos próprios da audiência inicial prevista na CLT (processos: RTOOrd-0001533-38.2014.5.18.0111; RTOOrd-0000355-20.2015.5.18.0111; RTOOrd-0000582-10.2015.5.18.0111; RTSum-0000042-59.2015.5.18.0111; RTSum-0000887-28.2014.5.18.0111).

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

06/11/2015

Item	Constatações
8	Constatou-se, em 23/10/2015, através da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com atraso, com data limite além do prazo legal.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução, no caso de inércia do credor e, posteriormente, determina o arquivamento provisório dos autos (processos: RTOrd 0000218-09.2013.5.18.0111, RTOrd 0000217-24.2013.5.18.0111, RTSum 0000252-47.2014.5.18.0111, RTSum 0000640-81.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001281-69.2013.5.18.0111).
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 o movimento "EXECUÇÃO SUSPensa", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000218-09.2013.5.18.0111, RTOrd 0000217-24.2013.5.18.0111, RTSum 0000252-47.2014.5.18.0111, RTSum 0000640-81.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001281-69.2013.5.18.0111).
11	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas a publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0000291-10.2015.5.18.0111; ExFis-0001174-88.2014.5.18.0111; ExFis-0001249-98.2012.5.18.0111).
12	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0000291-10.2015.5.18.0111; ExFis-0000911-56.2014.5.18.0111; ExFis-0001501-38.2011.5.18.0111; ExFis-0001068-29.2014.5.18.0111; ExFis-0001026-77.2014.5.18.0111; ExFis-0000370-23.2014.5.18.0111).
13	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: ExFis-0001068-29.2014.5.18.0111; ExFis-0001026-77.2014.5.18.0111; ExFis-0000370-23.2014.5.18.0111).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001257-07.2014.5.18.0111, RTSum 0000211-51.2012.5.18.0111, RTOrd 0001140-16.2014.5.18.0111 e RTOrd 0001090-24.2013.5.18.0111).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução exclusivamente previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0001257-07.2014.5.18.0111, RTSum 0000211-51.2012.5.18.0111, RTOrd 0001140-16.2014.5.18.0111 e RTOrd 0001090-24.2013.5.18.0111).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0001257-07.2014.5.18.0111, RTSum 0000211-51.2012.5.18.0111 e RTOrd 0001140-16.2014.5.18.0111).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0001215-55.2014.5.18.0111, RTOrd 0001117-55.2014.5.18.0111, RTOrd 0001081-28.2014.5.18.0111 e RTOrd 0000958-30.2014.5.18.0111).

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

06/11/2015

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTSum-0000252-47.2014.5.18.0111, RTSum-0000640-81.2013.5.18.0111, RTOrd-0000217-24.2013.5.18.0111 e RTOrd-0000200-85.2013.5.18.0111).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0001133-24.2014.5.18.0111, RTOrd 0000815-41.2014.5.18.0111 e RTOrd 0001103-86.2014.5.18.0111).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0001555-96.2014.5.18.0111, RTOrd-0001531-68.2014.5.18.0111, RTOrd-0001461-51.2014.5.18.0111, RTOrd-0001278-80.2014.5.18.0111, RTOrd-0001277-95.2014.5.18.0111, RTSum-0001232-91.2014.5.18.0111, RTSum-0001089-05.2014.5.18.0111).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0001567-13.2014.5.18.0111, RTOrd-0001555-96.2014.5.18.0111, RTOrd-0001461-51.2014.5.18.0111, RTOrd-0001278-80.2014.5.18.0111, RTOrd-0001277-95.2014.5.18.0111).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0000206-24.2015.5.18.0111; RTOrd-0000998-12.2014.5.18.0111; RTOrd-0001509-10.2014.5.18.0111; RTOrd-0001523-91.2014.5.18.0111; RTOrd-0001573-20.2014.5.18.0111; RTOrd-0000068-57.2015.5.18.0111; RTOrd-0000126-60.2015.5.18.0111; RTOrd-0000365-64.2015.5.18.0111; RTOrd-0000193-25.2015.5.18.0111 E RTOrd-0000160-35.2015.5.18.0111).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0000206-24.2015.5.18.0111; RTOrd-0000998-12.2014.5.18.0111; RTOrd-0001523-91.2014.5.18.0111; RTOrd-0001573-20.2014.5.18.0111; RTOrd-0000068-57.2015.5.18.0111; RTOrd-0000126-60.2015.5.18.0111; RTOrd-0000365-64.2015.5.18.0111 e RTOrd-0000193-25.2015.5.18.0111).
24	O Juiz analisa os pressupostos recursais nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0000206-24.2015.5.18.0111; RTOrd-0000998-12.2014.5.18.0111; RTOrd-0001509-10.2014.5.18.0111; RTOrd-0001523-91.2014.5.18.0111; RTOrd-0001573-20.2014.5.18.0111; RTOrd-0000068-57.2015.5.18.0111; RTOrd-0000126-60.2015.5.18.0111; RTOrd-0000365-64.2015.5.18.0111; RTOrd-0000193-25.2015.5.18.0111 e RTOrd-0000160-35.2015.5.18.0111).
25	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 22/04/2015 e 15/09/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 7 minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos.
26	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 22/04/2015 e 15/09/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.